

REGULAMENTO – MOSTRA DE ARTES “CIDADE POESIA”

01- DA ORGANIZAÇÃO

A MOSTRA DE ARTES “CIDADE POESIA”- 2019 é uma realização da Prefeitura de Paranavaí por meio de sua Fundação Cultural; e SESC/PARANAVAÍ.

02- DOS OBJETIVOS

Estimular e reconhecer a criatividade na produção artística regional; proporcionar a democratização da arte e facilitação de seu acesso.

03- DA REALIZAÇÃO

A Mostra será realizada de **14 DE AGOSTO A 06 DE SETEMBRO**, no pavimento inferior do Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, localizado na Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 3260, Paranavaí – PR. Contendo além da exposição de obras artísticas, programação artística correlata e trabalhos de arte educação.

04- DA PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar da Mostra, artistas residentes em Paranavaí ou em um dos municípios que compõem a AMUNPAR. **SENDO ACEITO OBRAS DE:** Desenho, gravuras, pintura, escultura, cerâmica, fotografia, artesanato e outras linguagens das artes plásticas e visuais. Sendo estas obras originais, que não configurem cópias ou reproduções.

4.2- Os Participantes poderão ser indivíduos ou coletivos artísticos, desde que os dados de todos os componentes sejam informados no formulário de inscrição.

05- DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições poderão ser feitas por meio de formulário eletrônico até a data de **05 DE AGOSTO** de 2019. O formulário de inscrição, bem como o regulamento estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí – www.paranavai.pr.gov.br.

5.2- Cada artista poderá inscrever até três obras. Mas será preciso fazer uma inscrição para cada obra.

5.3- As obras deverão ser originais e inéditas, sendo que as dimensões devem estar detalhadamente descritas no campo específico no formulário de inscrição.

5.4- A seleção se dará por meio de imagens das obras, que deverão ser anexadas, no campo indicado para o upload no formulário de inscrição.

5.5- A organização não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica ou devido a falhas tecnológicas, tais como problemas no computador do usuário, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários ou por lentidão causada pelo excesso de acessos simultâneos.

06- DA SELEÇÃO

6.1- Os trabalhos apresentados serão analisados e selecionados até a data de **08 DE AGOSTO**, com base nos seguintes critérios: **a)** Singularidade, criatividade e a força da proposta; **b)** Adequação ao contexto espacial e temporal da mostra.

6.2- Os participantes selecionados com suas obras serão comunicados por telefone e e-mail, pela

organização da MOSTRA DE ARTES “CIDADE POESIA”, assim como também o resultado divulgado no site da Prefeitura de Paranavaí.

6.3- Os artistas selecionados terão sua obra exposta na MOSTRA DE ARTES COLETIVA “CIDADE POESIA” no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca.

6.4- As obras selecionadas deverão ser entregues no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, local da exposição, em dia e horários que serão informados quando da divulgação dos selecionados.

6.5- As etiquetas deverão ser colocadas no verso (canto superior direito), contendo nome do artista, título da obra, técnica e valor (se destinar-se a venda).

6.6- O transporte e retirada das obras são de inteira responsabilidade do artista ou seu representante.

6.7- Durante o evento, serão tomadas as medidas para resguardar a integridade física das obras expostas. A fundação Cultural não responde por quaisquer danos ou prejuízos quem venham a ocorrer.

6.8- Todos os artistas selecionados receberão certificados de participação na MOSTRA DE ARTES CIDADE POESIA;

07- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Nenhuma obra selecionada poderá ser retirada antes do encerramento da exposição prevista para 06 de setembro;

7.2- As obras que não forem retiradas nos prazos estabelecidos quando da entrega, ficarão à disposição da Fundação Cultural que lhes dará destino conveniente, podendo inclusive incorporá-la em seu acervo artístico.

7.3- A organização poderá, caso julgue necessário, contatar os Participantes por telefone e/ou e-mail para fins de esclarecimentos adicionais sobre os trabalhos apresentados.

7.4- Os Participantes são os únicos responsáveis pelo conteúdo entregue e veiculado pela MOSTRA DE ARTES CIDADE POESIA, responsabilizando-se integralmente por suas participações na ação e colocando a Fundação Cultural e SESC a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a exibição de conteúdos em decorrência da presente ação cultural.

7.5- A participação neste edital implica na cessão do nome, imagem e som de voz dos Participantes, para fins de divulgação desta exposição, sem quaisquer ônus aos organizadores ou aos seus parceiros.

7.6- Ao se inscrever o participante concorda automaticamente com os autos deste regulamento.

7.7- Cabe à comissão organizadora da Mostra responder pelos casos omissos neste regulamento



INFORMAÇÕES – Fundação Cultural de Paranavaí. Fone: 44 3602 1128 / 99124 1226 – cidadepoesia8@gmail.com